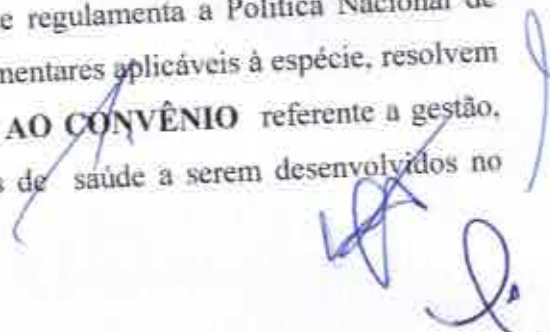


## Secretaria Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE ITATIBA** E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA, com o objeto de gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Família.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, RG Nº 42.206.788-X SSP/SP, CPF/MF nº 367.738.988-70, e pelo Secretário de Saúde, **FÁBIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.390.291-9 e do CPF n.º 155.829.318-30, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o nº 926.776-0, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP, e com estatuto arquivado no 1º cartório de Registro Público da Comarca de Santo André, sob o número 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoa Jurídica às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade n.º 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.134.348-85, doravante denominada **CONVENIADA**, com fulcro nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e portaria ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** referente a gestão, gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no



## Secretaria Municipal de Saúde

âmbito da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família / NASF, ficando permitido o uso do respectivo equipamento de saúde pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do presente CONVÊNIO, por mais 12 (doze) meses.

1.1.2. Conforme justificativas dos autos do PA n.º03736/2017, o cronograma de desembolso ficará da seguinte forma: Agosto e Setembro de 2019, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.167.334,95 (um milhão e cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Para os demais meses, até completar os doze meses de vigência, o valor mensal será de R\$ 1.289.049,03 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quarenta e nove reais e três centavos), com valor total da prorrogação de R\$ 15.225.160,20 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e vinte centavos).

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários nas dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º6478-000, no valor de R\$ 4.238.519,99 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/Atenção Básica, 10.301.0007.2.032 – Manutenção Prog Saúde Fam e Agentes Comunit Saúde, através da nota de empenho n.º6479-000, no valor de R\$ 1.963.297,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil



## Secretaria Municipal de Saúde

e duzentos e noventa e sete reais). Para o exercício de 2020 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 9.023.343,21 (nove milhões, vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.


### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO**, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itatiba, 31 JUL 2019


Pela **CONVENENTE**:


  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

  
Dr. Fábio Flores Nani  
Secretário da Saúde  
Prefeitura Municipal de Itatiba


**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário Municipal da Saúde


Pela **CONVENIADA**:

  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Fundação do ABC

  
Carlos Eduardo Fava  
Diretor Geral  
Fundação do ABC  
Central de Convênios

**Testemunhas:**

  
Nome: Maria Angela S.P. Boif  
RG: 17.367.036-21  
CPF: 068.412.188-33

  
Nome: Maria Luísa Sattai  
RG: 8.409.736-0  
CPF: 055.022.758-09

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (1/2)**  
**Município de Itatiba**

**Órgão ou Entidade:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CONVENIADA:** Fundação do ABC

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 001** firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a **Fundação do ABC**.

**OBJETO:** O presente **TERMO** tem por finalidade aditar o **CONVÊNIO** na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itatiba, 31 JUL 2019 .





## Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (2/2)

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **FABIO FLORES NANI**

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 155.829.318-30/ RG: 20.390.291-9 / Data de Nascimento: 29/10/1971

Endereço residencial: R. Vergínio Belgine, n.º551, Lt. Santo Antonio, Itatiba-SP

E-mail institucional: fnani@saude.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: fnani@saude.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.4524-0934

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Fabio Flores Nani*

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pelo CONTRATANTE:

Nome: **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: n.º367.738.988-70/ RG: N.º42.206.788/ Data de Nascimento: 02/04/1988

Endereço residencial: R. Vergínio Belgine, n.º282, Lt. Santo Antonio, Itatiba-SP

E-mail institucional: prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.3183-0630

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira*

Nome: **FABIO FLORES NANI**

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 155.829.318-30/ RG: 20.390.291-9 / Data de Nascimento: 29/10/1971

Endereço residencial: R. Vergínio Belgine, n.º551, Lt. Santo Antonio, Itatiba-SP

E-mail institucional: fnani@saude.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: fnani@saude.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.4524-0934

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Fabio Flores Nani*

##### Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES** – Fundação do ABC

Cargo: Presidente

RG n.º 15.355.900-7 e do CPF/MF n.º 080.134.348-85

Data de Nascimento: 06/09/1966

Endereço: Avenida Lauro Gomes, 2000, Santo André- SP

E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br

Telefone: 11. 2666-5432

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Luiz Mario Pereira de Souza Gomes*

*[Handwritten signature and scribbles]*

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## Secretaria Municipal de Saúde

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CNPJ Nº:** 50.122.571/0001-77

**CONTRATADA:** Fundação do ABC

**CNPJ Nº:** 57.571.275/0001-00

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 001 firmado em 31/07/2017 entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC.**

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo de vigência do presente CONVÊNIO, por mais 12 (doze) meses.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por finalidade aditar o CONVÊNIO na cláusula 2, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartas no processo administrativo n.º03736/2017.

**VALOR:** R\$ 15.225.160,20 (quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e sessenta reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 31 JUL 2019

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
E-MAIL: [prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br](mailto:prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br)